

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/062

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser construída uma ciclovia no trecho compreendido entre a Praça Aimbiré de Paula Andrade e o Assentamento Denis Gonçalves (Fazenda de Santana).

JUSTIFICATIVA

Podemos observar, nos mais diversos lugares, pelos mais diversos meios, que há uma ampla difusão dos benefícios da prática esportiva. Principalmente em lugares óbvios como academias, centros esportivos e também hospitais, postos de saúde e afins, é possível vislumbrar cartazes incentivando os esportes.

A primeira relação que podemos estabelecer é a da prática esportiva e qualidade de vida. A importância da prática de atividade física e os benefícios da prática esportiva não se resume a elementos vantajosos para o corpo humano, mas também é fundamental para a mente e a sociabilidade do indivíduo. O ser humano como um todo se beneficia daquilo que os esportes são capazes de oferecer.

De imediato, os benefícios da prática esportiva atingem o corpo da pessoa em questão. Entretanto, a mente também se beneficia dela, em todas as suas etapas de execução.

Dentre os inúmeros benefícios para o corpo que se tem quando se pratica alguma atividade física destacamos: Aumento da oxigenação do cérebro; Aumenta do “colesterol bom” e diminuição do “colesterol ruim”; Fortalecimento dos ossos; Melhora do sono; Fortificação dos músculos; Aumento da capacidade cardio-respiratória, entre tantos outros.

Para o pedido em análise – construção de uma ciclovia – ressaltamos que, embora possa aparentar ser um serviço de grande complexidade, a execução não vai demandar alto investimento por parte da Prefeitura, pois o local mencionado já possui pavimentação asfáltica.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

O trabalho por parte da administração será a demarcação e sinalização do local e em alguns pontos mais específicos, recapear o acostamento da rodovia em razão de falhas na pavimentação.

O ciclismo é uma atividade altamente praticada em Goianá, quase uma cultura local. Assim, a demanda existe, o local para implantação da ciclovia é viável, os motivos são justos e refletem na saúde pública, logo, aguardamos que o Excelentíssimo Prefeito esteja em consonância como nosso pedido e atenda um pedido que não é apenas deste Vereador, mas de várias pessoas e goianaenses que fizera o pedido pessoal ao requerente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
06 de novembro de 2019

Roberto Nogueira
Vereador